



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno Nr 2, de 6 JAN 25 – COEx portador da carteira de identidade Nr 11172414-2 MD/EB e a empresa **RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Via Perimetral, nº 01, Lotes 04 e 05, Qd 03 Guarabira/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.871/0001-29, , celebraram o Termo de Contrato nº 069/2024-COEx/C Sup, para o fornecimento de Conjunto Camuflado tipo II – tecido alta solidez, referente ao Processo Administrativo Nr. 65492.005262/2024-05 , apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.000853/2024-88, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2024, formaliza o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 069/2024-COEx/C Sup, considerando o período de abril de 2024 a março de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 038/2025, de 07 de maio de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 9188-Div Contr/CSup/COLOG, datado de 22 de abril de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de abril/2024 a março/2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no valor percentual correspondente de 5,201440% .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado será de R\$ 241,90 (duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos) para Conjunto Camuflado Tipo II de alta solidez.

2.2. O valor total do Contrato nº 069/2024-COEx/C Sup passará de **R\$ 361.925.560,00** (trezentos e sessenta e um milhões novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta) para **R\$ 380.750.600,00** (trezentos e oitenta milhões setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
CONJUNTO CAMUFLADO TIPO II – TECIDO ALTA SOLIDEZ	1.574.000	R\$ 241,90	R\$ 380.750.600,00

Tabela 03 – Atualização dos valores do Contrato Nº 69/2024 – Parecer SACPP Nr 38/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 38/2025, de 07 de maio de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R/1

Respondendo pela Chefia da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contrato